FOTO: DIVULGAÇÃO

INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS ATÉ DIA 12

ATÉ 12 DE DEZEMBRO

TANGARÁ DA SERRA ABRE INSCRIÇÕES PARA SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

VOTAÇÃO POPULAR *está prevista para 22 de fevereiro de 2026*

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Tangará da Serra abriu inscrições para a eleição suplementar de conselheiros tutelares suplentes, conforme o Edital nº 04/2025, publicado no Diário Oficial do Município. O processo visa preencher o cadastro de suplentes para o colegiado do período 2025/2028, garantindo a continuidade dos atendimentos do Conselho Tutelar.

O processo seletivo é destinado à formação de cadastro de suplentes, que poderão ser convocados em caso de vacância. O cargo prevê carga horária de 40 horas semanais, além de plantões e períodos de sobreaviso.

"A pessoa vai passar por todo o processo de uma eleição normal, conforme foi a anterior, de 2023. Após todas as etapas, vai ser empossada e, será chamada a exercer a função conforme a necessidade", informa a estagiária Maria Eduarda Morães.

> ***CLASSIFICAÇÃO FINAL OBEDECERÁ À ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS***

As inscrições seguem abertas até o dia 12 de dezembro, e devem ser realizadas presencialmente, das 9h às 16h, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262-E, Centro. Não são aceitas inscrições por e-mail ou meio digital.

"Você cidadão que tem interesse em participar, em fazer parte desse processo, temos alguns requisitos básicos, que você encontra acessando o Diário Oficial do município. Lá tem maiores informações", ressalta a secretária Executiva dos Conselhos, Tamyla Viana da Silva.

Para concorrer, o candidato deve atender aos critérios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação municipal, entre eles: ter mais de 21 anos; possuir Ensino Médio completo; residir em Tangará da Serra há pelo menos dois anos; comprovar experiência mínima de um ano na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente; entre outros.

A eleição suplementar contará com três fases eliminatórias. A primeira será a de prova escrita – marcada para 11 de janeiro de 2026, a segunda, avaliação psicológica – entre 20 e 23 de janeiro de 2026 e a terceira e última, votação popular – prevista para 22 de fevereiro de 2026.

A classificação final obedecerá à ordem decrescente de votos. Todos os aprovados integrarão o cadastro de suplentes e poderão ser convocados conforme necessidade.